



Prefeitura Municipal de Lorena

ESTADO DE SÃO PAULO

Fls. N.º

LIVRO DE DECRETOS

012

= DECRETO Nº 2.251 =
DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE RUA.

O Senhor CARLOS EUGÊNIO MARCONDES, Prefeito Municipal de Lorena, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

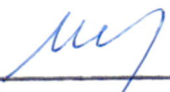
DECRETA :

Artigo 1º - Fica denominada "RUA D. MARIA HELENA BUZATO DE OLIVEIRA", a Rua "C" no Distrito de Canas.

Parágrafo Único - As despesas decorrentes do presente Decreto correrão à conta de dotação consignada no orçamento vigente.

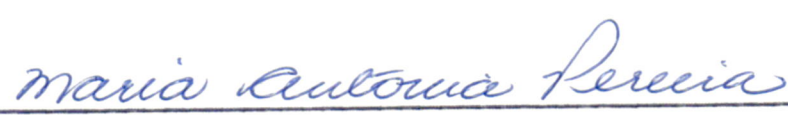
Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

P.M. de Lorena, 27 de junho de 1985.



CARLOS EUGÊNIO MARCONDES
= Prefeito Municipal =

Registrado no Livro próprio do Setor de Serviços Gerais do Departamento de Administração da Prefeitura Municipal e publicado no Paço Municipal aos 27 de junho de 1985.



MARIA ANTONIA PEREIRA
= Encarregada do Setor de Serviços Gerais =